



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 14 Agosto 2006
Maria Aparecida Silva

Resolução nº 049 / 2006 – CIB

Goiânia, 09 de agosto de 2006.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- *A Instituição pelo Ministério da Saúde da Política de Educação Permanente, como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor;*
- 2- *A proposta de uma agenda mínima de diretrizes para a instituição da Política de Educação Permanente em Saúde para o SUS pactuada na Comissão Intergestores Tripartite;*
- 3- *Que a referida agenda se propõe a atender as necessidades urgentes de formação e desenvolvimento, já identificadas pelos gestores municipais e estaduais;*
- 4- *Que dentro dessa agenda de diretrizes serão acreditados projetos que contemplam ações para o conjunto de trabalhadores do setor saúde, nas suas diversas áreas;*
- 5- *Que os projetos deverão ser apresentados e aprovados pelo Ministério da Saúde, para alocação de recursos e outros procedimentos conforme previstos na Portaria nº 198/GM/MS de 13/02/2004.*

RESOLVEM:

- *Aprovar os Projetos (em anexo), de Implementação dos Pólos de Educação Permanente das seguintes regiões: Meio Norte Goiano, Entorno Norte, Estrada de Ferro e Oeste, conforme especificado abaixo.*

REGIÃO MEIO NORTE GOIANO



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Projeto do Pólo Meio Norte Goiano	Executor	Valor do Projeto
Seminário sobre Humanização da Atenção e Gestão da Saúde	Hospital São Pio X	79.200,00

REGIÃO ENTORNO NORTE

Projeto do Pólo Entorno Norte	Executor	Valor do Projeto
Adequação física e Infra – Estrutura da Secretaria do Pólo de Educação Permanente em Saúde para os Trabalhadores do SUS da Região Entorno Norte	ARS – Entorno Norte / SES / GO	40,698,00

REGIÃO ESTRADA DE FERRO

Projetos do Pólo Estrada de Ferro	Executor	Valor do Projeto
Diagnóstico da Saúde da População do Pólo de Educação Permanente em Saúde Estrada de Ferro	Universidade Católica de Goiás	80,000,00
Regional Itinerante	ARS – Estrada de Ferro /SES /GO e ARS – Sul / SES / GO	131,889,00

REGIÃO OESTE

Projetos do Pólo Oeste	Executor	Valor do Projeto
Curso de Especialização em Avaliação em Saúde	UNB	173.740,00

- Encaminhar ao Ministério da Saúde / Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde os Projetos discriminados para análise e financiamento.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução nº 015 de 07 de abril de 2005.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

P/ *Boaço*
Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Munic. de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB